



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 022/16**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Determinar que a partir do dia 30 de maio de 2016, segunda-feira, o expediente da *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro* encerrar-se-á às 17:00h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**